



PARECER JURIDICO

Numeração na Câmara: 003/2020.

Referência: Projeto de Decreto Legislativo.

Autoria: Mesa Diretora.

Assunto: Autoriza o Poder Legislativo a ceder em comodato bens de seu patrimônio para uso do consórcio intermunicipal de Televisão.

O presente Projeto de Lei, tem embasamento jurídico no artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Guariba, que dispõe a possibilidade mediante autorização legislativa.

Não longe, encontra resguardo no artigo 579, do Código Civil, que o define: **“o comodato é o empréstimo gratuito de coisas não fungíveis. Perfaz-se com a tradição do objeto”.**

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2020, devendo este ser submetido ao Plenário deste Poder Legislativo.

S.M.J. este é o Parecer!

Guariba, 14 de Outubro de 2020.


MICHELLE ALVES VERDE AGNELI
Procuradora Jurídica

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”